PORTARIA Nº 289, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

Súmula: Designa Comissão Central de Recebimento de Mercadorias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Decreto nº545/2023 que Regulamenta o funcionamento e pagamento das comissões de Natureza Técnico Administrativo.

CONSIDERANDO o pedido de alteração constante no Protocolo nº 6515/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a partir de 10 de março de 2026, os servidores abaixo relacionados, para compor a **Comissão Central de Recebimento de Mercadorias**, com a finalidade precípua de atestar o recebimento de mercadorias dos Órgãos que compõem a Estrutura Organizacional do Município, decorrentes dos processos licitatórios realizados pela Comissão Permanente de Licitação:

MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	SECRETARIA
43381	ELEN FRANCYNE HENRIQUES DOS SANTOS	Divisão de Frota, Patrimônio e Segurança	Administração
41221	IVANIR NOVAES LOPES	Divisão de Almoxarifado	Administração
40981	LUCAS ROVERATO PEREIRA	Divisão de Frota, Patrimônio e Segurança	Administração
50781	MACELMO CARNEIRO MIRANDA	Divisão de Almoxarifado	Administração
36981	CLAUDIO LUIS MOREIRA	Divisão de Transporte Escolar	Educação
35461	FLAVIO APARECIDO RODRIGUES	Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional	Gestão de Pessoas
37941	DOMINGOS RAMALHO IENSUE	Unidade de Transporte Sanitário - UTS	Saúde
36881	EVILASIO ALVES DE OLIVEIRA	Divisão de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	Saúde
90171	LIGIANE KELLEN FURTADO	Divisão Administrativa	Saúde
39051	LILIAN MAYUMI TANIDA	Divisão de Laboratório	Saúde
42081	JOSE ALBERTO FARIAS CACIATORI FILHO	Centro de Abastecimento Farmacêutico de Ibiporã – CAFI	Saúde
39171	GUILHERME VICENTINE JUNIOR	Divisão Administrativa do Parque de Máquinas	Serviços Públicos, Obras e Viação

SAV/DGP

Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: cf808041-84e7-4620-8aea-a85c007164a8 - Página 1/2

38931	RAFAEL ALVES DA SILVA	Divisão Administrativa do Parque de Máquinas	Serviços Públicos, Obras e Viação
31271	VALTER HUGO MORELLI	Divisão de Iluminação Pública e Manutenção Eletrica	Serviços Públicos, Obras e Viação
43591	HENRIQUE VICENTINE	Departamento de Tecnologia da Informação	Tecnologia da Informação
34771	RANGEL HIDEAKI YOSHIMURA	Departamento de Tecnologia da Informação	Tecnologia da Informação

Art. 2º. Esta Comissão Central de Recebimento de Mercadorias terá a Coordenação do agente público MACELMO CARNEIRO MIRANDA, matrícula 50781;

Art. 3º. Para fazer jus à gratificação, a Comissão deverá encaminhar ao Departamento de Gestão de Pessoas, até o dia 15 de cada mês, relatório das atividades realizadas que comprovem o recebimento de mercadorias.

Art. 4º. Com base no relatório mencionado no artigo anterior será devida a gratificação prevista no Anexo I do Decreto nº 545 de 09 de novembro de 2023 símbolo GD VI.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 555, de 23 de junho de 2025.

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
27/03/2026 16:10:05

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de
Gestão de Pessoas

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
JOSE MARIA FERREIRA
27/03/2026 17:41:35

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: cf808041-84e7-4620-8aea-a85c007164a8 - Página 2/2

SAV/DGP